



ATA N.º 04/2021

--- Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Terena (São Pedro), reuniu em sessão ordinária a Junta de Freguesia de Terena (São Pedro), com a presença do presidente, Miguel da Conceição Pereira Gomes, e dos vogais, João Fernando Vitorino Perdigão e Nadine Sofia Diabão Rosado. -

--- Antes da Ordem do Dia o senhor presidente propôs a introdução de dois novos pontos, a saber, "Ratificação de Serviço de Transporte" e "Ratificação da Proposta apresentada pela empresa JV João Rosalino"; e ainda a alteração do ponto 7, que passará a 9, para "Ratificações orçamentais". Estas propostas foram **aprovadas por unanimidade**, ficando a mesma constituída da seguinte forma. -----

Ordem de Trabalhos: -----

1. Discussão e votação da ata número três de dois mil e vinte e um; -----
2. Apreciação e votação dos Fluxos de Caixa; -----
3. 1.º Revisão ao Orçamento para 2021; -----
4. Ratificação da aquisição de uma Pérgula e um Chapéu-de-Sol, com a respetiva Base, para oferta à APIT – Associação de Proteção aos Idosos da Freguesia de Terena; -----
5. Ratificação da aquisição de fogo-de-artifício para as comemorações dos 47 anos do 25 de abril de 1974; -----
6. Ratificação de Protocolo com a CERCISTREMOZ para Formação Prática em Contexto de Trabalho; -----
7. Ratificação de Serviço de Transporte; -----
8. Ratificação da Proposta apresentada pela empresa JV João Rosalino; -----
9. Ratificações orçamentais; -----
10. Outros assuntos. -----

--- De acordo com o art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei n.º 1-A/2021 de 13 de janeiro, não haverá o período para intervenção e esclarecimento ao público. -----

1. **Discussão e votação da ata número três de dois mil e vinte e um;** -----

--- Neste ponto o senhor presidente solicitou à senhora secretária Nadine Rosado a leitura da ata número três de dois mil e vinte e um. Após leitura da mesma, não havendo inscrições para discussão, foi a mesma colocada à votação e **aprovada por unanimidade**. -----



*Floriano
Belmiro
Ricardo*

**FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDROAL**

2. Apreciação e votação dos Fluxos de Caixa; -----

---- Pelo senhor presidente da Junta foram presentes a esta reunião os mapas dos "Fluxos de Caixa" referentes à Conta de Gerência de 2020. Concretamente e em relação ao ano financeiro de 2020, informou que a receita total do exercício foi de 151.534,41€ (cento e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e quatro euros e quarenta e um cêntimos) que adicionada ao saldo que transitou da gerência anterior no montante de 49.588,70€ (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito euros e setenta cêntimos) perfaz um total de 201.123,11€ (duzentos e um mil cento e vinte e três euros e onze cêntimos), e que a despesa foi de 156.563,54€ (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), restando um saldo positivo do exercício no valor de 43.957,42€ (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos) a transitar para o presente ano de 2021.

---- Colocado a votação, os mapas dos "Fluxos de Caixa" referentes à Conta de Gerência de 2020 foram **aprovados por unanimidade**.

3. 1.º Revisão ao Orçamento para 2021; -----

---- O senhor presidente da Junta de Freguesia explicou que esta "Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021" tem como objetivo a introdução do saldo da Conta de Gerência do ano de 2020 e respetiva distribuição por várias rubricas, no montante de 43.957,42€ (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos). Com esta modificação, o Orçamento para o presente ano de 2021 passou a ter uma dotação global de 230.545,87€ (duzentos e trinta mil quinhentos e quarenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos).

---- Colocada à votação, a "1.º Revisão ao Orçamento para 2020" foi **aprovada por unanimidade**.

4. Ratificação da aquisição de uma Pérgola e um Chapéu-de-Sol, com a respetiva Base, para oferta à APIT – Associação de Proteção aos Idosos da Freguesia de Terena; -----

---- Neste ponto o senhor presidente da Junta informou que a APIT – Associação de Proteção aos Idosos da Freguesia de Terena solicitou oportunamente a colaboração da Junta de Freguesia para a aquisição de uma Pérgola e um Guarda-Sol com a respetiva Base, que seriam uma mais-valia para os utentes daquela Instituição, uma vez que a mesma não tem zonas de sombra na parte exterior. Na sequência, propôs para ratificação o pagamento de 445,52€ (quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor à empresa "BRICO ALENTEJO – Soc. Dist. Brico", correspondentes ao pagamento da aquisição dos



*António
Gomes
Rosado*

**FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDROAL**

equipamentos supra mencionados e oferecidos à APIT – Associação de Proteção aos Idosos da Freguesia de Terena. Depois de apreciada e discutida, a proposta foi **ratificada por unanimidade**.

5. Ratificação da aquisição de fogo-de-artifício para as comemorações dos 47 anos do 25 de abril de 1974; -----

--- Neste ponto o senhor presidente propôs a ratificação da aquisição de fogo-de-artifício para as comemorações dos 47 anos do 25 Abril de 1974, nomeadamente 25 Foguetes a lançar em Terena e 25 Foguetes a lançar em Hortinhas, e com um custo de 138,21€ (cento e trinta e oito euros e vinte e um céntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a liquidar à empresa fornecedora “Pirotecnia Oleirense – Fogos-de-Artifício, Lda.”. Colocada a votação, a proposta foi **ratificada por unanimidade**. -----

6. Ratificação de Protocolo com a CERCISTREMOZ para Formação Prática em Contexto de Trabalho; -----

--- O senhor presidente da Junta de Freguesia propôs a ratificação de um PROTOCOLO DE FORMAÇÃO PRÁTICA em CONTEXTO de TRABALHO a assinar entre a CERCISTREMOZ e a Junta Freguesia de Terena (São Pedro) para a realização de formação em contexto real de trabalho do senhor António Manuel Gomes Rosado, com início em 19 de abril de 2021 e conclusão em 13 de setembro de 2022 e que seguidamente se transcreve: -----

----- PROTOCOLO DE FORMAÇÃO PRÁTICA em CONTEXTO de TRABALHO -----
Entre: -----

CERCISTREMOZ - Formação profissional, sita na Quinta de Sto. Antão apartado 108 7101-909 Estremoz, daqui por diante designada C, Pessoa Coletiva de direito público com o n.º 500 436 568, neste ato representada pela Vice - Presidente da Direção Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira e pela Tesoureira Sofia da Conceição Jesus Caxias. -----

E -----
JUNTA FREGUESIA de TERENA pessoa coletiva n.º 506 811 840, com sede na Rua 25 de Abril, Bairro do Rossio, lote 116 7250-065 Terena representada pelo seu Presidente Miguel da Conceição Pereira Gomes daqui por diante designada Empresa. -----

E -----
ANTÓNIO MANUEL GOMES ROSADO portador/a do CC n.º 9729436 e contribuinte n.º 189 552 239 residente na cx postal n.º 727 7200-015 Santiago Maior daqui por diante designado(a) Formando. É livremente e de boa fé celebrado e reduzido a escrito o presente Protocolo de Estágio e/ou



*Protocolo
Sociedade
N.º 00000000000000000000000000000000*

**FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDROAL**

Posto de Trabalho, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

----- Artigo 1.º -----

----- Objetivo -----

O presente Protocolo tem por objetivo permitir que a Empresa proporcione ao Formando(a) do Curso de AFAC n.º 13, um período de formação em contexto de trabalho. -----

Objetivos específicos: -----

- Execução de tarefas de limpeza e manutenção de espaços verdes -----
- Execução de tarefas de limpeza e arrumação dos espaços internos da Junta -----
- Execução de tarefas de limpeza urbana -----
- Execução de tarefas utilizando procedimentos de ambiente, segurança, higiene e saúde no trabalho -----

----- Artigo 2.º -----

----- Orientadores de estágio e/ou Posto de Trabalho -----

O Formando e/ou Estagiário(a) é acompanhado(a) por o Técnico de Acompanhamento, o/a Sr./a Dulce Coimbra, e como orientador da Empresa, a Sra. Maria Antónia Martins Mourinha Pateiro. -----

----- Artigo 3.º -----

----- Obrigações da Empresa -----

A Empresa obriga-se a proporcionar ao Formando(a) todas as condições de trabalho necessárias para a realização da Formação Prática em Contexto de trabalho. -----

----- Artigo 4.º -----

----- Obrigações da Cerciestremoz -----

A Cerciestremoz - Formação Profissional prestará todo o apoio e acompanhamento necessários ao Formando(a) e à Empresa no âmbito da orientação do plano de formação aprovado pelos seus orientadores, da Cerciestremoz - FP e da Empresa. -----

----- Artigo 5.º -----

----- Obrigações do Formando(a) -----

O Formando(a) durante o período de estágio em contexto de trabalho obriga-se a: -----

- a) Desempenhar com zelo e diligência as suas funções; -----
- b) Respeitar os horários definidos, com assiduidade, assim como outras regras internas da Empresa; -----



*Home
Pertença
Bosque*

**FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDROAL**

c) Guardar sigilo de toda e qualquer informação que lhe seja facultada; -----

----- Artigo 6.º -----

----- Local -----

A formação prática em contexto de trabalho decorrerá nas instalações da Junta de Freguesia de Terena. -----

----- Artigo 7.º -----

----- Período de Duração da Formação em Contexto de trabalho -----

1. O período de formação em contexto de trabalho terá início no dia 19 de Abril de 2021 e concluir-se-á em 13 de Setembro de 2022. -----
2. A formação em contexto de trabalho decorrerá em paralelo com a formação em simulado nos dias úteis, reservando-se um deles, para supervisão na Cerciestremoz. -----

----- Artigo 8.º -----

----- Bolsa -----

A Cerciestremoz concede ao Formando, durante o período de formação, uma Bolsa mensal e Subsídio de refeição por cada dia útil de formação. -----

----- Artigo 9.º -----

----- Revogação -----

Os contraentes poderão, a todo tempo, revogar o presente protocolo, desde que o desenvolvimento da formação se apresente lesivo para o funcionamento normal da Empresa ou seja considerado pela Cerciestremoz pedagogicamente desaconselhado. -----

----- Artigo 10.º -----

----- Seguros -----

Durante o período de formação, o Formando(a), como formando da Cerciestremoz, ficará até ao momento da conclusão do formação abrangido pelo Seguro Obrigatório, beneficiando, em caso de acidente ocorrido no local de formação em contexto de trabalho ou no trajeto de e para o referido local, de garantias idênticas às existentes durante o período formação na sede. -----

Feito em triplicado (três exemplares originais) -----

Cerciestremoz, 19 de Abril de 2021 -----

---- Colocado a votação, o PROTOCOLO DE FORMAÇÃO PRÁTICA em CONTEXTO de TRABALHO a assinar entre a CERCIESTREMOZ e a Junta Freguesia de Terena (São Pedro) foi **ratificado por**



*M. B. B.
Presidente
R. S. A.*

**FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDROAL**

unanimidade. -----

7. Ratificação de Serviço de Transporte; -----

--- O senhor presidente explicou que existe a necessidade de se efetuar o pagamento de um serviço de transporte de 9580 Kg de pedra de calçada fase lisa, entre Vila Viçosa e Terena, efetuado pela empresa "Construções Alto de Santiago Unipessoal, Lda." e no montante de 90,00€ (noventa euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Colocada a votação a proposta foi **ratificada por unanimidade.** -----

8. Ratificação da Proposta apresentada pela empresa JV João Rosalino; -----

--- O senhor presidente da Junta propôs para ratificação uma Proposta apresentada pela empresa "JV João Rosalino", empresa que gere a fotocopiadora da Junta de Freguesia, na qual se propõe a alteração das condições contratuais presentemente em vigor para outras muito melhores, nomeadamente, para deixarmos de ter um custo fixo mensal e uma redução de quase para metade nos custos de impressão. Esta nova proposta parece-nos muito mais justa, pois por vezes poderíamos estar a pagar cópias ou impressões e não usufruirmos das mesmas. Com esta nova proposta passamos a pagar efetivamente e apenas aquilo que produzimos. Assim, propôs a ratificação do Contrato de Aluguer pelo período de 60 (sessenta) meses com o pagamento de uma renda mensal fixa de 89,00€ (oitenta e nove euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Na primeira renda acresce o pagamento de 105,00€ (cento e cinco euros) referente a despesas administrativas. Colocada a votação, a proposta foi **ratificada por unanimidade.** -----

9. Ratificações orçamentais; -----

--- O senhor presidente apresentou para ratificação, as alterações ao orçamento da despesa n.º 4 de 25 de março de 2021 e n.º 5 de 09 de abril de 2021. Colocadas a votação, foram as mesmas **ratificadas por unanimidade.** -----

10. Outros assuntos; -----

--- Neste ponto o senhor presidente da Junta explicou que existe alguma urgência na realização de uma Assembleia de Freguesia Extraordinária, para apreciação e votação dos "Fluxos de Caixa 2020 e da "1.ª Revisão ao orçamento para 2021 – Integração do saldo de execução orçamental, artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do estado para 2021". Na sequência, propôs que o Executivo da Junta solicite à senhora presidente da Assembleia de Freguesia a realização de uma sessão extraordinária no mais curto espaço de tempo possível. Colocada a votação, esta proposta foi **aprovada por unanimidade.** -----



**FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDROAL**

---- No cumprimento do estipulado no art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei n.º 1-A/2021 de 13 de janeiro, não houve o período para intervenção e esclarecimento ao público. -----

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos vai ser assinada por todos os presentes. -----

A JUNTA,

Miguel da Conceição Pereira Gomes
José Fernando Vítorino Pereira
Nadine Sofia Rosado